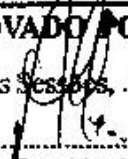




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO n° 474/2000  
(Autor: Adilson Leitão)

|                       |
|-----------------------|
| C. M. E. S. P.        |
| PROT. GERAL n° 425,00 |
| Fs. 44                |
| a) m <sup>8</sup>     |

|   |
|---|
| <b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>   |
| Sala das Sessões, 23 / 5 / 2000   |
|  |
| Presidente da Câmara  |

Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

Assunto: requer urgência urgentíssima para o Projeto de Lei Complementar 21/2000 (referentes a doação de terreno à empresa Higibrag)

1 **REQUEREMOS**, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar n° 21/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. (Empresa: Higibrag Desentupidora e Comércio de Água Ltda. Terreno de 3.000,00 m<sup>2</sup>, situado no Distrito Industrial IV, Bairro Uberaba).

## 2 JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica, sobretudo, pela necessidade premente de abertura de frentes de trabalho no município. A prestação de serviços, conforme demonstram as estatísticas dos últimos anos relativas a Bragança Paulista, tem ocupado a primeira posição em quantidade de pessoas ocupadas no município.

Cabe ressaltar, ainda, que no corrente ano, as doações de terrenos estão sujeitas a norma da Lei Orgânica que inviabiliza a transferência de propriedades do Município no prazo de 90 dias antes das eleições municipais, sendo fundamental que a Casa já passe a deliberar os projetos que se relacionam a tal matéria, evitando o acúmulo em época mais próxima do vencimento desse prazo.

Casa do Poder Legislativo, 23 de maio de 2000.

  
ADILSON LEITÃO  
Vereador PMDB